

**ATA DE Nº 189 – CME**

1  
2 Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, no período da manhã, tendo  
3 por local a Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação, reuniram-se os  
4 Conselheiros do Conselho Municipal de Educação de Ponta Grossa - CME/PG – Gestão 2017-  
5 2020, para a Reunião Ordinária. A Presidente Ceres Benta Berthier Gehlen cumprimentou a  
6 todos e após a leitura de uma mensagem e um momento de reflexão, passou a palavra para  
7 a Secretária Municipal de Educação, Professora Esméria de Lourdes Saveli, visto que  
8 solicitou, anteriormente, um tempo na pauta da Reunião para um breve pronunciamento. A  
9 Secretária Esméria cumprimentou a todos e, a princípio, estranhou a quantidade de visitantes  
10 do Conselho Tutelar, na CME/PG, falou brincando: “entrei na reunião errada não é do  
11 Conselho Municipal de Educação é do Conselho Tutelar”. Os Conselheiros Tutelares  
12 presentes, ao chegarem, não falaram porque vieram à reunião, exceto pelas suas novas  
13 conselheiras representantes no CME/PG, Tatiana Nunes da Silva, Titular, representante do  
14 Conselho Tutelar Norte e sua Suplente, Elisangela Aparecida de Andrade do Conselho Tutelar  
15 Leste, os outros 09 (nove) conselheiros tutelares presentes, não solicitaram, previamente,  
16 para incluir seus nomes ou algum pronunciamento na pauta do dia, o que é um protocolo das  
17 reuniões do Conselho Municipal de Educação, muito embora este não impeça nenhum  
18 visitante de assistir as reuniões visto que é de foro público. Continuando, quando a Secretária  
19 Municipal de Educação Professora Esméria iniciou sua fala, enquanto os membros do  
20 Conselho Municipal de Educação procuraram ouvir a sua fala, uma Conselheira Tutelar  
21 continuava virada de costas, conversando com outras e tiravam *selfies* no seu grupo. A  
22 Secretária Esméria, numa expressão inconformada, interrompeu sua fala e num tom mais  
23 elevado do seu normal, chamou a atenção da conselheira tutelar, pedindo a ela que fizesse o  
24 favor de *“ao menos virar para frente para ouvir como os demais conselheiros fizeram, como*  
25 *manda a boa educação! Você está diante da Presidente do Conselho Municipal de Educação”*.  
26 Após este episódio, um tanto constrangedor para todos os presentes, a Secretária Municipal  
27 de Educação retomou o assunto que a trouxe até a Reunião, agradecendo o trabalho do  
28 Conselho Municipal de Educação na aprovação dos Referenciais Curriculares para a  
29 Educação Infantil e Referenciais Curriculares para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental do  
30 Município de Ponta Grossa, o próximo passo agora será a orientação aos diretores e aos  
31 Coordenadores Pedagógicos para a elaboração do Projeto Político Pedagógico. A Secretária  
32 Municipal de Educação prometeu que irá providenciar uma cópia dos referenciais para todos  
33 os conselheiros e logo após, falou o seguinte: *“eu queria dizer que um bom conselheiro precisa*  
34 *ter sabedoria e respeito para lidar com as situações, as denúncias que recebem. Precisam*  
35 *fazer um contraditório, ouvir ambas as partes, as pessoas envolvidas precisam ser ouvidas.*  
36 *Eu gostaria de falar sobre um outro assunto, também, de ver com o Conselho Municipal de*  
37 *Educação o que poderia ser feito, porque nós estamos com uma situação em que a Escola*  
38 *da APAE só aceita nossos alunos do 1º e do 2º ano do primeiro ciclo, pois a organização*  
39 *escolar do ensino fundamental deles é por fases, diferente da nossa que é em dois ciclos, eles*  
40 *não entendem, por isso eles não querem aceitar nossos alunos do 3º ao 5º ano, dizem que*  
41 *não se enquadram mais na organização deles, precisamos rever essa questão.”* A Secretária  
42 de Educação Professora Esméria de Lourdes Saveli concluiu falando que: *“as demandas de*  
43 *trabalho do Conselho Municipal de Educação são grandes e é necessário ter muita serenidade*  
44 *para resolver os conflitos e desenvolver os trabalhos, mas desejo uma boa reunião para todos,*  
45 *um bom ano, agora preciso ir pois tenho outros compromissos da agenda para cumprir,*  
46 *estamos recebendo visitas externas na Secretaria, preciso estar lá.* Após a despedida da  
47 Secretária Municipal de Educação a Presidente Ceres fez a apresentação das  
48 correspondências recebidas e expedidas, sendo que chegou em tempo uma Correspondência  
49 do Núcleo Regional de Educação da Secretaria do Estado do Paraná, o Ofício nº 142/2020  
50 de 09 de março do corrente ano, pelas mãos da nova Representante do NRE/PG, Débora  
51 Regina de Almeida, como Titular, sendo que Ivete Zarochinski será a Representante Suplente.  
52 A Presidente Ceres deu as boas-vindas para a Débora e esta falou que a Ivete virá na próxima  
53 reunião para se apresentar e preencher a ficha-cadastro de membro do CME/PG. A



54 Presidente prosseguiu apresentando, por ordem de data, as demais correspondências  
55 recebidas ou expedidas, as quais foram: o Ofício nº 95 de 14/02/2020, recebido via E-mail dos  
56 Conselhos Tutelares-Leste-Oeste-Norte – Solicitando cópia da Ata da Reunião Ordinária do  
57 CME/PG de 12/02/2020. Em resposta o CME/PG expediu, primeiramente, via E-mail o Ofício  
58 nº 001/20 de 18/02/2020, aos Conselhos Tutelares (Leste – Norte e Oeste). A Presidente  
59 Ceres falou que “os Conselheiros Tutelares solicitaram a Ata da Reunião de fevereiro, porém  
60 respondemos que o nosso Conselho Municipal de Educação aprova a ata sempre na próxima  
61 reunião, quando colhe as assinaturas, ou seja na data de hoje. Nesta correspondência  
62 aproveitamos para pedir a indicação oficial dos novos representantes dos Conselhos  
63 Tutelares para que pudéssemos solicitar o Decreto com as alterações, por esse motivo foi nos  
64 enviada esta outra correspondência (o Ofício nº 30/20 de 21/02/2020 - do Conselho Tutelar  
65 Norte) com a oficialização das indicações dos novos membros, que é a Tatiana Nunes da  
66 Silva, a qual está participando desde a reunião anterior e agora a Elisangela Aparecida de  
67 Andrade, presente hoje, penso que a Eloina poderá explicar melhor essa parte”. Após o  
68 recebimento dessa correspondência foi expedido o Ofício seguinte de nº 002/20 de  
69 04/03/2020, para a SME, solicitando Alteração do Decreto nº 13.430/2017 da Composição  
70 CME/PG, para incluir os novos membros do Conselho Tutelar. Desta forma, a Secretaria  
71 Municipal de Educação, por meio da Coordenação de Estrutura e Funcionamento do Ensino,  
72 elaborou e encaminhou o Memorando da SME nº 123/2020 de 05/03/2020, solicitando à  
73 Procuradoria/Legislativa a Alteração do Decreto da Composição do CME/PG, e estamos no  
74 aguardo da publicação. A Presidente Ceres passou para o próximo assunto, referente a  
75 situação dos processos dos(das) Colégios/Escolas/CEIS Particulares que ofertam a  
76 EDUCAÇÃO INFANTIL e que estão em trâmite na SME. A Conselheira Nágela Rigoni explicou  
77 que “nós temos vários processos das Escolas ou CEIs particulares, que estão aguardando,  
78 somente, a liberação da Licença Sanitária, nós já fizemos tudo o que diz respeito a nossa  
79 parte, orientamos, juntamos os documentos, fizemos as vistorias, estamos adiantando a parte  
80 da digitação dos relatórios, porém a reclamação é a mesma: a Vigilância ainda não foi fazer a  
81 vistoria do local, ou fez a primeira visita e solicitou outra coisa para fazerem que não havia  
82 pedido antes. É aquela briga de sempre, entre o que o engenheiro aponta ou não aponta no  
83 projeto arquitetônico e não bate com o que os fiscais exigem, conforme as normas quando  
84 vão verificar. O que está contribuindo, também, para essa demora é a questão do  
85 Responsável Técnico - RT que é o(a) Nutricionista que deve ser cadastrado(a) no Conselho  
86 Federal dos Nutricionistas, e a instituição também, enfim, nós temos aqui os representantes  
87 das escolas e colégios particulares que podem nos ajudar a contar essa história, e também  
88 nós pensamos se não poderíamos fazer como fizemos com o processo da nossa escola com  
89 01 (um) ano de autorização”, concluiu a Conselheira Nágela. A Conselheira Sirlete Lemes em  
90 seguida argumentou: “é até porque não se pode ter dois pesos e duas medidas, nem na  
91 Vigilância e nem aqui no Conselho”. A Conselheira Simone Flach falou que “o Conselho  
92 Municipal pode estar dando um tiro no pé, porque se nós aprovamos sem um item que é  
93 exigido por nós mesmos do CME, pode ser que aconteça alguma coisa lá, a Vigilância fechar  
94 aí nós não teremos como voltar atrás.” A Conselheira Valquíria, representante das Escolas  
95 Particulares, falou que: “é eu sei bem o que é isso, nós estamos desde o ano de 2017, sem a  
96 Licença Sanitária e até hoje não tivemos sucesso de resposta. Na primeira visita a Vigilância  
97 solicitou uma adequação, depois na 2ª visita pediu outra, nós já fizemos o que eles pediram  
98 mas até agora não voltaram para ver”, concluiu. Alguns conselheiros que se manifestaram e  
99 a Presidente Ceres entenderam que “a única forma seria se a mantenedora assumisse os  
100 riscos caso a Vigilância não libere a licença. O Conselho Municipal poderia dar um parecer  
101 favorável com ressalvas como já fez outras vezes”, concluiu. Em seguida a Presidente deu  
102 continuidade na leitura das demais correspondências, apresentando outro Ofício expedido  
103 pelo CME/PG de nº 003/20 de 05/03/2020-CME/PG, para Vigilância Sanitária (VISA), em  
104 resposta aos Processos nº 3110200/2019 de 07/11//2019 e nº 2890099/2019 de 16/10/2019  
105 – SMGF-DRAE-SMS/VISA/PMPG, referentes ao CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOVA  
106 GERAÇÃO. Fizemos a leitura deste ofício, explicando que foi citada a parte da Ata nº 188 do

107 CME/PG que tratou deste assunto e o questionamento referente aos pareceres contraditórios,  
108 quando os fiscais fizeram o seguinte desfecho no relatório: “Tendo em vista as não  
109 conformidades relatadas, entendemos não ser possível a liberação da licença sanitária no  
110 momento(...)”. E a Diretora da VISA emitiu o parecer dizendo: “foi aprazado não  
111 conformidades de estrutura física e o serviço não oferece risco, podendo permanecer em  
112 atendimento.” A Presidente Ceres enfatizou, na reunião anterior que “o CME precisa pedir  
113 qual a posição da Vigilância Sanitária, pois não ficou claro, (...) pois parecem estar em  
114 desacordo.” (...). No ofício, ainda o CME/PG dá o seguinte parecer à VISA: “com relação ao  
115 Parecer da Diretora da VISA, autorizando o CEI a **‘permanecer em atendimento’**, o CME/PG  
116 informa que o Processo de Credenciamento e Autorização de Funcionamento de Educação  
117 Infantil/CEI, segue normas próprias da legislação nacional vigente, para a oferta da Educação  
118 Básica e estão devidamente regulamentadas pelo Sistema Municipal de Ensino e pelas  
119 normas do Conselho Municipal de Educação, sendo as Deliberações vigentes a de nº 001/13  
120 e nº 003/12, e esta prevê no seu CAPÍTULO III - DO FUNCIONAMENTO - SEÇÃO I o seguinte  
121 (...)”, então foram citados os itens que contém no roteiro do processo, e na sequência diz o  
122 seguinte: “Desta forma, necessitamos sim, que o CEI esteja regularizado perante todos os  
123 demais órgãos fiscalizadores e com a autoridade e competência para emitir licenças,  
124 certificados e alvarás de funcionamento, para a conclusão do Processo e emissão da  
125 Resolução de Credenciamento e Autorização de Funcionamento de Instituição  
126 Educacional/CEI, lembrando que a Licença Sanitária é um item/inciso da normativa do  
127 CME/PG, mas de grande importância para a Autorização do CEI. Na sequência o CME/PG  
128 informa a VISA que: “a Vistoria Conjunta do CME/PG, SME e demais órgãos citados na Ata  
129 188 da reunião do dia 12 fevereiro do corrente foi efetuada na data agendada. Seguem, em  
130 anexo, os Relatórios da Comissão de Verificação da SME e Relatório da Assistente Social –  
131 Assessoria de Proteção à Criança/SME, nos quais o CME/PG se insere.” E conclui da  
132 seguinte forma: “No aguardo das providências e informações quanto a regularização do CEI,  
133 junto à Vigilância Sanitária, após o prazo estipulado pela VISA, nos despedimos com a certeza  
134 de que a parceria e o trabalho responsável entre os órgãos oficiais de fiscalização, é o melhor  
135 caminho para garantir a proteção e Educação de qualidade para as nossas crianças.” A  
136 Conselheira Simone Flach falou que: “considerando essa resposta do CME/PG para a  
137 Vigilância Sanitária, naquela questão dos processos parados nós precisaremos aguardar eles  
138 liberarem a Licença Sanitária para daí emitir o parecer favorável. Foi comentando na  
139 sequência sobre as vistorias realizadas nos outras instituições “CEIs”, clandestinos: “fomos  
140 no I Kids, que fica na Rua Alcides da Silva, nº 360, no Jardim América, que não é o Pró Ensino  
141 Kids e na Creche da Tia Carol, na Rua Camélia, perto da Escola Municipal Dr. Raul Pinheiro  
142 Machado, próximo a Academia Rocko, foi feita a autuação, e dadas as orientações que  
143 fazemos conforme as normas para abertura, autorização de CEI”, explicou a Conselheira  
144 Nágela. Após o relato da conselheira as demais conselheiras que realizaram a verificação  
145 conjunta, também, fizeram os seus comentários a respeito. A Secretária Eloina falou que tem  
146 os relatórios que foram feitos pelos órgãos representantes para quem quiser saber mais a  
147 respeito. A Conselheira Nágela e os demais membros da Comissão de Verificação lembraram  
148 que tem mais duas instituições irregulares para vistoriar, que é “o Casa da Árvore próximo ao  
149 Fórum” (Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, nº 279) “e o Mundo Kololo próximo a Rodoviária”  
150 (Rua Tobias Monteiro, nº 89). Os conselheiros envolvidos decidiram que as vistorias nestes  
151 dois locais serão realizadas na data de 16/03/2020 (segunda-feira), no período da manhã a  
152 partir das 8h30. Encerrado este assunto, a Presidente Ceres passou para a próxima atividade  
153 referente a leitura e análise da Deliberação do CME/PG nº 002/06 de 18/11/2006 – Indicadores  
154 para Elaboração da Proposta Pedagógica /Projeto Político Pedagógico. Foi realizada uma  
155 breve leitura na Deliberação, sendo que a Conselheira Iolanda de Jesus comentou que: “eu  
156 já fiz uma leitura prévia e entendo que não tem muita coisa para alterar apenas atualizações  
157 da legislação, o trabalho maior está na Indicação que precisa ser alterada e emitido um novo  
158 parecer com vistas na legislação vigente sobre os referenciais curriculares, entre outras  
159 correções que forem necessárias”. Os conselheiros concordaram com a proposição da



160 Conselheira Iolanda, sendo que para o referido trabalho foi organizada uma Câmara Especial  
161 para trabalhar com a revisão da Deliberação e elaboração da nova Indicação. As conselheiras  
162 que farão parte desse grupo são: Iolanda de Jesus, Simone Flach, Sirlete Lemes, Eliane  
163 Cristina Pereira da Silva, Rafaela Adriane Hogrodnik Adamowicz e, ainda, foi lembrado do  
164 nome da Daiana Camargo (UEPG), que não estava presente, porém a Conselheira Simone  
165 Flach se comprometeu em avisar de que ela faz parte desta Comissão. Na sequência foi  
166 passada a palavra para a Conselheira Tutelar Tatiana Nunes da Silva, a qual solicitou no  
167 decorrer da reunião, um tempo de fala, aproveitando a oportunidade dos assuntos extra-pauta  
168 ou em tempo, ao final. Esse pedido foi reforçado pela Conselheira Tutelar/Leste Michelly  
169 Bohatch Markowiz. Portanto, após o encerramento dos assuntos previstos na pauta, a  
170 Presidente Ceres passou a palavra para a Conselheira do CME/PG, Representante do  
171 Conselho Tutelar Tatiana, a qual passou a fala para a Conselheira Tutelar Michelly. Em linhas  
172 gerais a Conselheira comentou que os conselheiros só queriam se apresentar para o  
173 Conselho Municipal de Educação, visto que a maioria está iniciando seus mandatos, agora,  
174 outros estão dando continuidade pois foram reeleitos, mas que o que precisa ficar claro é que  
175 os conselheiros tutelares querem trabalhar em consonância com os demais órgãos mas  
176 principalmente conforme a legislação vigente, porque eles precisam cumprir. A Conselheira  
177 Tutelar Michelly contou quanto ganha um conselheiro tutelar, que não é tanto assim como  
178 muitos pensam. Na medida que os Conselheiros Tutelares iam se apresentando eles  
179 aproveitavam a oportunidade para falar outros assuntos. A Conselheira Tutelar/Oeste Rafaela  
180 Zaze Camargo falou: *“A fala da Esméria foi de muito mal tom e grosseria, falou em sabedoria  
181 e respeito, ela começou com nenhuma educação, abriu para nós fazermos a mesma coisa,  
182 talvez ela esteja acostumada, desqualificando, desmerecendo, foi muito feio o que ela fez. Eu  
183 não quero ser reconhecida por ninguém, eu faço o meu trabalho com as crianças e  
184 adolescentes. Fui reeleita, eu acredito que o que foi repassado foi bom, pois senão não teria  
185 sido reeleita. E da minha parte em nenhum momento busquei atingir a escola, a diretora ou  
186 pedagoga, sempre respeitei...”*. Os Conselheiros Tutelares tem 4 anos, na próxima eleição se  
187 candidatem, se acham que tem outras formas de trabalhar, se acham que pode ser feito  
188 melhor, que conseguem salvar as crianças e adolescentes em estados vulneráveis que  
189 encontramos. A Conselheira Iolanda interrompeu a conselheira dizendo o seguinte:  
190 *“Conselheira, vamos dizer então que foi um infeliz começo, estamos aqui todos e queremos  
191 as mesmas coisas, aceitamos que vocês falassem, pois precisa falar quando se está  
192 magoado, não deve guardar, porém são dois lados da mesma moeda. A escola acolhe, mas  
193 se sente engessada, vem aquela criança que percebe-se que está sendo abusada, vem a lei  
194 e manda devolver para a família, que as vezes é a própria abusadora, e esse é só um exemplo  
195 das coisas que as escolas passam. Mas nós devemos deixar essas mágoas de lado e  
196 fazermos um recomeço, pois se ficarmos nos ofendendo, melindrando com as dificuldades do  
197 caminho todos perderemos.”* A Conselheira Tutelar Josiane Aparecida Venize Brabicovski –  
198 Oeste, se apresentou, dizendo: *“sou formada em Licenciatura em Pedagogia e Direito, faço  
199 parte de outros conselhos e também sou catequista, eu achei que foi uma afronta muito grande  
200 o que passamos aqui hoje”*. A Conselheira Tutelar – Norte, Rosélia de Lourdes Ribeiro falou:  
201 *“fui Conselheira Municipal de Educação, estava aqui a pouco, trabalhei com a Adriana na  
202 Educação de Jovens e Adultos no Estado, sou formada em Economia e Pós Graduação em  
203 Políticas Públicas pela UNICAMP, fiquei assustada nunca presenciei algo parecido aqui, mas  
204 enquanto Conselheira Tutelar acredito que temos de trabalhar em conjunto com a Rede.”* A  
205 Conselheira Municipal de Educação, Adriana Mara Souza da Silva/NRE, agradeceu a lista que  
206 recebeu da parte dos Conselhos Tutelares – Leste, Oeste, Norte, elogiou pela organização. A  
207 Conselheira Municipal de Educação Sirlete Lemes falou: *“é a primeira vez que vocês estão  
208 tendo contato com o Conselho Municipal de Educação, e de repente estes rompantes  
209 acontecendo, mas eu quero dizer que o CME/PG é autônomo, a Secretária de Educação não  
210 faz parte do CME/PG. Aqui temos várias representações que compõem este Conselho, aqui  
211 se trabalha muito em prol de uma educação de qualidade, me preocupa quando vêm aqui e  
212 misturam esses acontecimentos isolados como se partindo do Conselho Municipal de*



213 Educação. Sentimos muita a falta da presença do Conselho Tutelar que em anos anteriores  
214 foram muito participativos aqui”. A Conselheira Municipal de Educação Luciana Bernadete  
215 Maior Correia falou que: “A melhor fala é a do reinício, é muito bom ter o Conselho Tutelar  
216 aqui, tem situação na escola que ficamos completamente perdidos, desesperados, eu diria,  
217 pense um aluno não tem laudo de nada, sem limites, subir no telhado, etc, tem tantas medidas  
218 pedagógicas, evitando-se o caminho da repreensão, porém tem o outro lado, a família,  
219 algumas já estão acostumadas a agir de má fé, para culpar a escola, achar uma forma de tirar  
220 vantagens, entrando com recursos...”. A Conselheira Tutelar Michelly falou que: “entendemos  
221 sua angústia, mas tem muito professor que só porque tem uma formação em Neurologia, já  
222 manda o aluno laudado e dizendo o que o Conselho Tutelar deve fazer. Ao Conselho Tutelar  
223 cabe acompanhar essa família, encaminhar para o Ministério Público se for o caso. Todos nós  
224 respondemos a uma Corregedoria”. O Conselheiro Tutelar – Leste, Antônio Laroca Júnior,  
225 falou que: “não estamos aqui para atender a Rede, mas sim somar com, eu sou parte da  
226 Rede”. O Conselheiro queria entrar no assunto da denúncia, porém os Conselheiros  
227 Municipais de Educação, no geral, cobraram o fato de que eles iriam somente fazer suas  
228 apresentações e solicitaram o encerramento, visto que a reunião havia se estendido além do  
229 horário, alguns já estavam saindo devido aos compromissos de trabalho, filhos, etc. A  
230 Presidente Ceres agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Reunião. Além das  
231 duas representantes no CME/PG, estiveram presentes os seguintes Conselheiros Tutelares:  
232 LESTE: Antonio Laroca Júnior; Michelly Bohatch Markowiz; Patrícia C. Santos Rodkouski.  
233 OESTE: Camila de Bortoli; Josiane Aparecida Vezine Brabicoski; Rafaela Zaze Camargo.  
234 NORTE: Daiane Arruda Marçal Borges; Roselia de Lourdes Ribeiro e Carla Trappel Kitamura.  
235 Justificaram suas ausências os seguintes Conselheiros Municipais de Educação: Adriane de  
236 Lima Penteado, Maria de Fátima Pacheco Rodrigues, Osni Mongruel Júnior, Reinaldo Luan  
237 Rodrigues. Nada mais havendo encerra-se a presente Ata de número cento e oitenta e nove  
238 (189) a qual vai assinada por mim, Eloina Chaves, Secretária Executiva do CME/PG e pelos  
239 Conselheiros titulares e/ou suplentes, presentes na Reunião Ordinária do Conselho Municipal  
240 de Educação de Ponta Grossa, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

241 **Ceres Benta Berthier Gehlen**, Presidente: \_\_\_\_\_  
242 **Iolanda de Jesus**, Secretária CME/PG: \_\_\_\_\_  
243 **Adriana Mara Souza da Silva**: \_\_\_\_\_  
244 **Albari José Vicente**: \_\_\_\_\_  
245 **Débora Regina de Almeida**: \_\_\_\_\_  
246 **Ester Mendes Levandoski**: \_\_\_\_\_  
247 **Francisley Pimentel Fagundes**: \_\_\_\_\_  
248 **Jeolcinéia Reinecke Mulinari Cardoso**: \_\_\_\_\_  
249 **Leni Aparecida Viana da Rocha**: \_\_\_\_\_  
250 **Rafaela Adriane Hogrodnik Adamowicz**: \_\_\_\_\_  
251 **Rosângela Maria Graboski**: \_\_\_\_\_  
252 **Simone de Fátima Flach**: \_\_\_\_\_  
253 **Sirlete Lemes**: \_\_\_\_\_  
254 **Tatiana Nunes da Silva**: \_\_\_\_\_  
255 **Valquíria Koehler de Oliveira**: \_\_\_\_\_  
256 Participaram da Reunião, ainda, as seguintes Conselheiras Suplentes:  
257 **Eliane Cristina Pereira da Silva**: \_\_\_\_\_  
258 **Elisangela Aparecida de Andrade**: \_\_\_\_\_  
259 **Luciana Bernadete Maior Correia**: \_\_\_\_\_  
260 **Nágela Rigoni**: \_\_\_\_\_  
261 **Eloina Chaves**, Secretária Executiva/CME: \_\_\_\_\_